



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Projetos
Subseção de Aquisições

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 245/2024

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ n.º 32.690.668/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Secundário, TEN CEL PM RG 67.882 JORGE RIBEIRO FRAGA FILHO, portador da Identidade Funcional n.º 2449954-4, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM N.º 6.332 DE 29 DE AGOSTO DE 2024, resolve apostilar o Contrato n.º 245/2024, conforme autoriza o art. 136, inc. IV da Lei 14.133/2021 e os demais atos constantes do Processo Administrativo n.º SEI-350006/000836/2025, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificado, mantendo-se as demais cláusulas contratuais:

FONTE DE RECURSOS: 1.759.103 - FISED

Jorge Ribeiro **Fraga** Filho - TEN CEL PM
Diretor Eventual de Abastecimento - DAbst
Ordenador de Despesas Secundário
Resolução SEPM n.º 6.332 de 29 de agosto de 2024
DO n.º 163 de 02/09/2024
ID Func. n.º 2449954-4



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ribeiro Fraga Filho, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 29/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114867825** e o código CRC **709AAD6D**.